

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3779/GR/UFFS/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Extingue Serviço Especial de Videoconferência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Serviço Especial de Videoconferência vinculado à Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 40/GR/UFFS/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor